

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.316/2014

De 14 de março de 2014.

**CONCEDE AJUDA FINANCEIRA PARA
TRATAMENTO MÉDICO-CIRÚRGICO DO
JOVEM JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
GALVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

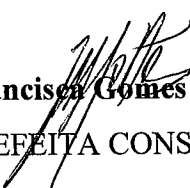
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda
financeira de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para tratamento médico-cirúrgico de JOSÉ
ANTÔNIO DE ALMEIDA GALVÃO - CPF 063.246.614-66, o jovem de 26 anos de idade,
que se submeterá à cirurgia para retirada de um tumor na cabeça, conforme atestado médico
em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir
um crédito especial ao orçamento corrente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado à
cobertura das despesas decorrentes desta Lei, nos termos do Art. 43, e seus parágrafos da Lei
Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 14 de março de 2014.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autor: Poder Executivo Municipal

Resol. nº 6/14